



Lei nº 20.971

16 de março de 2022.

Revoga a Lei nº 20.189, de 28 de abril de 2020, que obriga, no Estado do Paraná, o uso de máscaras enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2, e adota outras providências.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Revoga a Lei nº 20.189, de 28 de abril de 2020.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 16 de março de 2022.

Carlos Massa Ratinho Junior  
Governador do Estado

João Carlos Ortega  
Chefe da Casa Civil

Prot. 18.737.265-8



ePROTOCOLO



Documento: **PL40.2022Lei20.971.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 16/03/2022 16:31.

Inserido ao protocolo **18.722.049-1** por: **Carolina Zanin Pollo** em: 16/03/2022 12:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**117d978762d2e7d2ee7f7b294a4415bd**.